PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 002 –VI/ 2025 LIVRAMENTO PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega Vice-Prefeita: Manoel Adeilson Filho Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos:Alefy Bruce Leite Nobrega Sec. de Serv. Urbanos:Enoch Alves Sobrinho Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Ubiratan Ramalho de Lima Sec. Geral e Planejamento: Adriana Alves de Brito Sec. De Controle de Despesas Públicas: Ivanildo Barbosa Nóbrega	Presidente da Mesa: Lucenildo Rodrigues de Sousa Vice-Presidente: Cassiano Vilar Barreto 1ª Secretário: José Rodrigues de Lima Junior 2º Secretário(a): Islanna Michelle Barbosa Nóbrega Vereador: Leonardo Arruda Ventura Vereador: Valdomiro Pereira Pinto Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra Vereador: Marcos Flávio Leite Vereador: Ronaldo Dantas da Silva

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº075/2025 Em, 04 de fevereiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando a aposentadoria do servidor efetivo, o Sr. Jarbas da Silva Brito.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, o senhor **JARBAS DA SILVA BRITO,** CPF nº 417.185.005-30, do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL deste Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº076/2025 Em, 04 de fevereiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **RAIZA DE LIMA SOUSA** brasileira, CPF 111.144.704-73, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** deste Município, vinculado ao **Gabinete do Prefeito**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2°, inciso IV e Artigo 5º, inciso II, alínea "c" da LC 005/2002, e c/c com artigo 6°, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº077/2025 Em, 06 de fevereiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DEFERIR conforme requerido, por **período de 02 (dois) anos, Licença não remunerada** a servidora efetiva **SAMARA JACIELMA DE SOUZA LIMA,** Brasileira, portadora do RG: 8.067.398 SSP/PE e CPF: 082.635.704-09, Veterinário(a) de matricula 201833 lotada na secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========